

# GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3670 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 23 de outubro de 2018

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
Gabinete do Prefeito  
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

**DECRETO Nº 59 de 23 de Outubro de 2018.**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e Cultura – CMEC, de Santa Rita de Cássia, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam para todos os efeitos, nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação e Cultura –CMEC, de Santa Rita de Cássia:**

**I-Representantes:**

**a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Titular: Vivoneide Bispo Guedes Corado  
Suplente: Joaquim Bento Guedes Neto

**b) Diretoria Regional de Educação – NTE – 11.**

Titular: Guiomar Monteiro Moura Ribeiro  
Suplente: Edilton Barbosa Dias

**c) Representante do Serviço de Coordenação Pedagógica.**

Titular: Raimunda Martins de melo  
Suplente: Ivanilza Batista de Souza

*Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010 Santa Rita de Cássia – Bahia*

## ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

**d) Departamento da Merenda Escolar.**

Titular: Maria Pastora Soares Brandão

Suplente: Marinésio de Souza Alves

**e) Representante da Classe Estudantil.**

Titular: Vinicius da Silva Oliveira

Suplente: Osmário Victor Rodrigues de Araújo

**f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.**

Titular: Gilson Oliveira de Souza

Suplente: Ruberval Bispo da Silva

**g) Representante da Rádio Comunitária Santa Rita.**

Titular: Maria de Fátima Peregrino Silva

Suplente: Patrício Nogueira de Moura

**h) Representante da Igreja Católica.**

Titular: Felismarcos Guedes de Oliveira

Suplente: Edileusa de Souza Oliveira Araujo

**i) Representante da Igreja Evangélica.**

Titular: Elizelia dos Santos Pereira

Suplente: Maria Jeruza de Oliveira Ribeiro

**j) Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.**

Titular: Jordânia Batista Corado

Suplente: Ailton Souza de Oliveira

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010 Santa Rita de Cássia – Bahia

## ATOS OFICIAIS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
Gabinete do Prefeito  
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

**k) Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal.**

Titular: Ideuma Lima da Silva Machado  
Suplente: Ana Paula Moraes da Silva

**l) Representantes do Poder Legislativo.**

Titular: Almerita Ferreira dos Santos  
Suplente: Ildene Rocha Monteiro

**m) Representantes do Poder Judiciário.**

Titular: Carla Cristina da Silva Lopes  
Suplente: Fabiana Santana Souza Cruz

**n) Representantes da APLB- Sindicato.**

Titular: Rivelino Batista Corado  
Suplente: Benivaldo Corado Guedes

**o) Representantes de Gestores Escolares Municipais.**

Titular: Sidnei Marcio da Silva Dias  
Suplente: Maricécia Azevedo Corado

**p) Representantes da Associação de Pais e Alunos Especiais- APAE.**

Titular: Rose Meire Martins Palha  
Suplente: Alzenir Severino dos Anjos

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Educação e Cultura – CMEC, terá 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um), Primeiro Secretário e 01 (um) Segundo Secretário, eleitos entre os membros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com um mandato coincidente com o do Conselho.

*Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010 Santa Rita de Cássia – Bahia*

## ATOS OFICIAIS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**Gabinete do Prefeito**

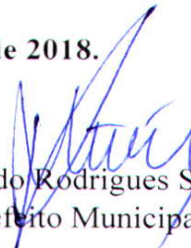
**CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40**  
**Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010**

**Art. 3º** - Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, sendo considerados extintos após tal período.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**Gabinete do Prefeito 23 de Outubro de 2018.**

  
Romualdo Rodrigues Setúbal  
Prefeito Municipal